



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Educação e Desporto
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL Nº 54/2026/SEED/GAB/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO
nº 5175 de 29/05/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED/RR, torna público o EDITAL Nº 54/2026/SEED/GAB/RR, promovendo a edição da XXXII FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE RORAIMA - FECIRR e II FEIRA ESTADUAL INDÍGENA DE CIÊNCIAS - FECIND, para estudantes das escolas de Educação Básica, Pública e Privada.

1. DA APRESENTAÇÃO DA XXXII FECIRR E II FECIND:

1.1. O evento fomenta a Iniciação Científica (IC) por meio de uma abordagem interdisciplinar, e está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica, Documento Curricular de Roraima (DCRR), aos 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, os 5 Ps (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias) da sustentabilidade e às especificidades e necessidades regionais.

1.2. As Feiras destinam-se também à integração das comunidades escolares de áreas urbanas, do campo, rural e indígena com a IC de maneira inclusiva e equitativa.

1.3. A realização simultânea das Feiras de Ciências consolida a etnociência como parte essencial do desenvolvimento científico regional, valorizando os saberes ancestrais e promovendo um diálogo intercultural entre conhecimento tradicional e IC.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A XXXII Feira Estadual de Ciências de Roraima - FECIRR e a II Feira Estadual Indígena de Ciências - FECIND apresentam os seguintes objetivos:

2.1.1 A XXXII FECIRR tem por objetivo promover o desenvolvimento da IC e a divulgação das produções, resultantes das pesquisas entre estudantes da Educação Básica das redes públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima, incentivando a pesquisa, inovação, tecnologia e sustentabilidade para resolução de problemas cotidianos, sociais, ambientais, econômicos e contemporâneos.

2.1.2 A II FECIND tem o objetivo de promover o desenvolvimento da IC e a divulgação das produções resultantes das pesquisas entre estudantes da Educação Básica por meio da integração dos saberes científicos e as especificidades ancestrais das comunidades indígenas, incentivando o desenvolvimento da IC, inovador, tecnológico e sustentável para resolução de problemas cotidianos fortalecendo a identidade sociocultural.

2.2 A XXXII FECIRR e II FECIND buscam promover o incentivo e o fortalecimento da IC na Educação Básica, colaborando assim, para o enfrentamento dos desafios sociais, ambientais, culturais, tecnológicos, sustentáveis e econômicos a fim de integrar ciência e sociedade, bem como, preparar os estudantes para resolução de problemas dentro da sua realidade.

2.3. Desse modo, as Feiras têm por objetivos:

a) Promover a socialização da IC e suas produções, realizada por estudantes nas escolas públicas e privadas, de redes federal, estadual e municipal de ensino, divulgando o conhecimento científico produzido e o resultado de práticas investigativas;

b) Fomentar a produção e a disseminação da IC, da tecnologia e inovação entre estudantes das escolas públicas e privadas do Estado de Roraima;

c) Incentivar o desenvolvimento de habilidades investigativas e experimentais para resolução de problemas do cotidiano por meio da IC, estimular o pensamento crítico e a criatividade dos participantes;

d) Aproximar a ciência, a comunidade escolar e a sociedade, destacando a importância do conhecimento científico para a resolução de desafios locais e globais;

e) Fortalecer as experiências investigativas, nas escolas de comunidades indígenas e do campo, valorizando e integrando os saberes ancestrais com a IC;

f) Estimular a participação ativa de estudantes de escolas indígenas e do campo, em projetos de IC, que promovam o desenvolvimento sustentável de suas comunidades;

g) Criar um espaço de diálogo intercultural numa perspectiva de IC que possibilite a troca de experiências de práticas investigativas, entre estudantes pesquisadores de escolas indígenas, do campo e de área urbana, socializando saberes sobre ciência, inovação e sustentabilidade;

h) Promover a efetivação da implementação dos ODS, por meio de práticas investigativas científicas, nos ambientes escolares da rede estadual e municipal de ensino, tendo os estudantes como protagonistas na busca de soluções para problemas cotidianos de maneira sustentável.

3. DO TEMA

3.1. A XXXII FECIRR e a II FECIND tem o "TEMA LIVRE", permitindo aos participantes a exploração de tópicos emergentes e relevantes ao contexto social, cultural, científico e tecnológico do Estado de Roraima. A adoção do tema da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) "Mulheres na Ciência" será **OPCIONAL**.

3.2 É **obrigatório** que todos os projetos de pesquisa submetidos à XXXII FECIRR e II FECIND apresentem **originalidade, criatividade, pioneirismo e inovação**, que estejam alinhados a, **no mínimo, uma (1) das quatro (4) linhas de pesquisa** descritas a seguir:

a) A **Linha de Pesquisas Culturais**: tem como foco o estudo, a análise e a interpretação dos aspectos culturais da sociedade, incluindo tradições, expressões artísticas, práticas sociais, línguas, rituais e artefatos históricos que caracterizam diferentes grupos e comunidades. Investiga como a cultura influencia a identidade dos indivíduos, a dinâmica social e a construção do conhecimento coletivo ao longo do tempo. Essa linha também busca compreender os impactos da globalização, da diversidade cultural e das interações sociais na formação de valores, comportamentos e costumes, promovendo reflexões sobre a preservação, a valorização e a inovação das manifestações culturais.

b) A **Linha de Pesquisas Tecnológicas**: é voltada para o estudo, desenvolvimento e aprimoramento de soluções inovadoras que envolvem ciência e tecnologia. Abrange áreas como engenharia, computação, automação, inteligência artificial, nanotecnologia, biotecnologia e robótica. O foco principal é criar, adaptar ou otimizar processos, equipamentos, softwares e sistemas para melhorar a eficiência de atividades em diversas áreas, incluindo saúde, indústria, educação, meio ambiente e comunicação. Essa linha também se dedica à pesquisa aplicada, permitindo que novas tecnologias sejam desenvolvidas e implementadas para solucionar problemas práticos e impulsionar a modernização da sociedade.

c) A **Linha de Pesquisas Socioambientais e Sustentáveis**: concentra-se no desenvolvimento de soluções para promover o equilíbrio ambiental, social e econômico, garantindo um futuro mais sustentável para as próximas gerações. Inclui estudos sobre a conservação da biodiversidade, o uso consciente dos recursos naturais, a mitigação das mudanças climáticas, a economia circular e a responsabilidade socioambiental. Essa linha também investiga práticas inovadoras em áreas como energias renováveis, reciclagem, urbanismo sustentável, agroecologia e políticas ambientais, incentivando a criação de estratégias que minimizem impactos negativos e promovam o desenvolvimento sustentável em comunidades locais e globais.

d) A **Linha de Pesquisas STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics)**: promove a integração entre Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, incentivando abordagens interdisciplinares para a solução de problemas contemporâneos. Essa metodologia estimula a criatividade, a inovação e o pensamento crítico, permitindo que os estudantes desenvolvam projetos que unam experimentação científica, desenvolvimento tecnológico, aplicações matemáticas, design e expressão artística. Com foco na aprendizagem prática e investigativa, essa linha possibilita a criação de soluções inovadoras para desafios reais, contribuindo para o avanço da ciência, da tecnologia e da sustentabilidade.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão participar da XXXII FECIRR e II FECIND, **professores (lotados) e estudantes (matriculados) regularmente** em 2026 nas escolas de Educação Básica das redes pública e privada de Roraima e do Brasil, em quaisquer das **Etapas de Ensino, Modalidades, Programas e Salas Ambientes afins**.

4.1.1 Os professores com projetos de IC em desenvolvimento para XXXII FECIRR e II FECIND 2026.

4.1.2 Os professores com projetos de IC desenvolvidos para as feiras FECIRR e FECIND de 2025 e confirmados para FECIRR e FECIND 2026.

4.2 **Consideram-se Etapa de Ensino**: Educação Infantil (0 a 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio (1ª a 3ª série).

4.2.1 **Consideram-se Modalidades**: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional e Tecnológica, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar do Campo e Educação Especial.

4.2.2 **Consideram-se Programas e Salas Ambientes**: Correção de Fluxo de Idade, Aceleração da Aprendizagem e Sala Multisseriada, Sala Multifuncional, Sala de Leitura, Laboratório de Informática.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas de realização da XXXII FECIRR e da II FECIND seguirão o cronograma previsto no **Anexo I** deste Edital, podendo as datas estabelecidas serem alteradas conforme necessidade prevista pelo Comitê Organizador.

6. DO EVENTO

6.1 A XXXII FECIRR e a II FECIND consiste em uma mostra de produções de IC, elaboradas no âmbito das escolas de Educação Básica, conforme as categorias do **item 8.1**.

- 6.2. O evento será presencial, aberto à participação e visitação de estudantes, professores e público em geral.
- 6.3. O evento será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, por meio do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR.
- 6.4. A XXXII FECIRR e II FECIND será realizada no município de Boa Vista - RR, no Parque Anauá, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026.
- 6.5. A XXXII FECIRR disponibilizará **150 projetos de Iniciação Científica, classificados em Feiras de Ciências** das escolas, públicas e privadas da Educação Básica do Estado de Roraima.
- 6.6. A II FECIND disponibilizará **50 projetos de Iniciação Científica classificados em Feiras de Ciências**, das escolas indígenas da Educação Básica do Estado de Roraima.
- 6.7. Neste evento serão convidados **20 projetos de pesquisa científica de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas (estaduais, federais, nacionais e internacionais)**, com o objetivo de promover a aproximação entre as atividades acadêmicas e os estudantes da Educação Básica do Estado de Roraima.
- 6.8. Caso não haja preenchimento das vagas previstas nos itens 6.6 e 6.7, estas poderão ser remanejadas para os itens 6.5, conforme necessidade e mediante aprovação do Comitê Organizador.
- 6.9. A XXXII FECIRR e a II FECIND na edição de 2026 apresentarão um total de **220 exposições de trabalhos de IC**.

7. INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 7.1. A XXXII FECIRR e a II FECIND, serão realizadas nos dias **26 e 27 de novembro de 2026**, em formato presencial, distribuídos por grupos, correspondente as categorias do item 8.1. A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (on-line). É obrigatório o envio do Projeto de IC (modelo no Anexo V deste edital) e o resumo (Anexo VIII deste edital).
- 7.2. As inscrições ocorrerão no período de **03/06 a 03/07 de 2026**.
- 7.3. As inscrições poderão ser realizadas pelo **Professor Orientador** do projeto, pelo coordenador pedagógico ou coordenador da escola.
- 7.4. Os trabalhos para apresentação na XXXII FECIRR e II FECIND deverão estar de acordo com os seguintes grupos:

- a) **Grupo I e II:** Compreende as categorias **Educação Infantil** (Maternal, 1º e 2º Período) e do **Ensino Fundamental - Anos Iniciais** (1º e 2º ano), em suas respectivas modalidades afins.
- b) **Grupo III e IV:** Compreende as categorias **Ensino Fundamental - Anos Iniciais** (3º ao 5º ano) e **Anos Finais** (6º ao 9º ano), **Ensino Médio** (1ª a 3ª série) e **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, incluindo suas modalidades e programas afins.

8. DOS PROJETOS DE PESQUISA POR CATEGORIA

8.1. Para fins de organização e padronização, este Edital adota a terminologia "CATEGORIAS", a qual será utilizada para identificar as seguintes nomenclaturas participantes:

- a) **CATEGORIA I - EDUCAÇÃO INFANTIL:** Maternal, 1º Período e 2º Período;
- b) **CATEGORIA II - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** 1º ao 2º ano;
- c) **CATEGORIA III - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** 3º ao 5º ano;
- d) **CATEGORIA IV - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS):** 6º ao 9º ano;
- e) **CATEGORIA V - ENSINO MÉDIO:** 1ª a 3ª série;
- f) **CATEGORIA VI - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA):** válido para todos os segmentos;
- g) **CATEGORIA VII - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:** Magistério Indígena e Educação Profissionalizante, válido para o Ensino Médio.
- h) **CATEGORIA VIII - SALAS AMBIENTES:** Correção de Fluxo de Idade, Aceleração da Aprendizagem, Sala Multisseriada, Sala Multifuncional, Sala de Leitura, Laboratório de Informática, dentre outros espaços educacionais dentro da escola.
- i) **CATEGORIA IX - ESCOLAS CONVIDADAS NACIONAIS:** específico para as Escolas convidadas de outros estados do Brasil.

9. DA DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA POR CATEGORIA DE ENSINO

a) Caso não preencham as vagas previstas na categoria de ensino (item 8.1), as vagas remanescentes serão redirecionadas para a categoria de maior fluxo de projetos de pesquisa. Em caso de **desistência de algum projeto** durante o processo, será automaticamente convocado o projeto subsequente.

10. DAS FUNÇÕES DOS PARTICIPANTES EXPOSITORES

- 10.1. O **Estudante Pesquisador:** tem como função, escolher o tema do projeto, buscar referências bibliográficas, formular o problema da pesquisa, elaborar o projeto em parceria com o professor orientados e (ou) coorientador. Em seguida executar, discutir, analisar os resultados da pesquisa. Construir o relatório de pesquisa, elaborar o banner, produzir o Diário de Bordo e apresentar a pesquisa durante a realização das Feiras XXXII FECIRR e II FECIND.
- 10.2. O **Professor Orientador do Trabalho de Iniciação Científica:** deve estar lotado e em pleno exercício da docência na escola onde orientará e acompanhará todas as etapas do projeto desenvolvido pelos Estudantes Pesquisadores. Este professor deverá acompanhar os estudantes durante a apresentação nas Feiras. Além de organizar a documentação dos estudantes (Essa organização pode ser realizada pelo coordenador e gestor da escola)
- 10.3. No caso de haver um **Professor Coorientador** do Trabalho de Iniciação Científica, este deverá integrar a equipe do referido trabalho e auxiliar o Professor Orientador no desenvolvimento do projeto.
- 10.4. Cada equipe poderá receber a colaboração de um **Orientador Científico** (professor graduado, especialista, mestre, doutor, ou pós-graduando de instituição pública ou privada): para aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades de campo e de laboratório de forma a contribuir com o relatório de pesquisa.
- 10.5. A participação do **Professor Coorientador e do Orientador Científico NÃO É OBRIGATÓRIA**.
- 10.6. Poderão participar, de ambas as Feiras, **professores das diversas áreas do conhecimento, incluindo**, mas não se limitando à: **Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas Sociais, Linguagens e Ensino Religioso**. A participação é aberta para todos os docentes em exercício na Educação Básica.

11. DAS FUNÇÕES DO COMITÊ ORGANIZADOR DO EVENTO

- 11.1. O **Comitê Organizador** será responsável pela gestão, cooperação e execução de todas as etapas da XXXII FECIRR e II FECIND, garantindo o bom funcionamento do evento e o cumprimento das normas previstas neste edital. Suas principais funções incluem:
- a) **Planejamento e Estruturação do Evento:** Definir a logística, as diretrizes e os critérios para a realização das feiras, garantindo uma organização eficiente do processo.
- b) **Gestão das Inscrições:** Receber e validar as inscrições dos projetos apresentados, enviando o código de inscrição via e-mail para o Professor Orientador.
- c) **Comunicação e Divulgação:** Informar os participantes sobre prazos, regulamentos, orientações e demais comunicados importantes, utilizando canais oficiais de comunicação.
- d) **Interação com o Comitê Científico (item 12) e Comissão Avaliadora:** Coordenar o processo de avaliação dos projetos em conjunto com o Comitê Científico, garantindo transparência e imparcialidade na seleção.
- e) **Supervisão do Evento Presencial:** Gerenciar a realização das apresentações e exposições, organizando os espaços, os horários e a recepção dos participantes.
- f) **Cabe a Comissão Organizadora**, dirimir sobre questões não previstas neste edital e solucionar eventuais problemas que possam surgir ao longo do processo.
- 11.2. O Comitê Organizador atuará de forma integrada com os demais envolvidos no evento, garantindo que a XXXII FECIRR e a II FECIND ocorram de maneira eficiente, ética e alinhada aos objetivos da Iniciação Científica.
- 11.3. A composição do Comitê Organizador será definida por meio de portaria publicada pelo CEFORR.

12. DAS FUNÇÕES DO COMITÊ CIENTÍFICO

- 12.1. O Comitê Científico tem a função de realizar a análise dos projetos e dos resumos da XXXII FECIRR e a II FECIND/2026. Cabe também ao Comitê Científico dar apoio didático pedagógico durante o desenvolvimento dos projetos de IC das escolas.
- 12.3. O Comitê Científico será composto por profissionais com conhecimento em IC, incluindo **graduandos, professores especialistas, mestres ou doutores** vinculados a instituições públicas ou privadas.
- 12.3.1. A composição do Comitê Científico será definida por meio de carta **convite do CEFORR**, contemplando representantes de diversas instituições, incluindo **professores da Educação Básica** nas diversas áreas de conhecimento, **profissionais do CEFORR, UERR, IFRR, UFRR e Instituições Públicas e Privadas**.

13. DAS FUNÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA

- 13.1. A **Comissão Avaliadora** será responsável por avaliar os resumos e projetos de IC.
- a) **Avaliação de Exposição de trabalhos de IC:** Nessa etapa os Avaliadores estarão visitando os stands dos projetos de IC da XXXII FECIRR e II FECIND, seguindo os critérios de análise detalhados no item 16.2 deste Edital, como referência para a avaliação das apresentações dos resultados dos projetos.
- 13.2. A **Comissão Avaliadora** adotará uma ficha de avaliação para garantir um processo criterioso, coerente e ético. A classificação será atribuída de acordo com critérios previamente estabelecidos, para garantir a qualidade e a relevância das pesquisas submetidas.

13.3. A Comissão Avaliadora será formada por professores e pesquisadores de diversas instituições formadoras, no momento da avaliação nos stands, as equipes de avaliadores será formada por **03 avaliadores e 01 suplente**.

13.4. Para garantir a **imparcialidade e transparência** na avaliação dos projetos de IC, os avaliadores que estão em exercício de docência, só poderão avaliar projetos distintos dos níveis e modalidades de ensino.

13.5. Os Avaliadores da XXXII FECIRR e a II FECIND serão capacitados, previamente, para a função, por meio de 03 (três) cursos oferecidos pela plataforma Aprendizagem Interativa em Ciências e Engenharia (APICE) oferecido pela Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE) disponível em: apice.febrace.org.br. Totalizando 90 horas na plataforma APICE e 10 horas de lives ministradas por formadores do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR.

14. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

14.1. Cada escola poderá inscrever no máximo (10) dez projetos de IC por categoria e suas respectivas modalidades e programas, estes devem estar de acordo com o item 7 deste Edital.

14.2. Para cada Projeto de IC a equipe de estudantes pesquisadores deverá ser composta da seguinte forma:

a) Na Categoria da **Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais (1º e 2º ano)** a equipe deverá ser composta por até **06 (seis) estudantes**, acompanhados do seu Professor Orientador e/ou Coordenador;

b) Nas Categorias do **Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissionalizante e Tecnológica e Sala Multisseriada (Escolas Indígenas)** e suas respectivas modalidades e programas afins, poderão ser compostos grupos de no máximo **03 (três) estudantes** para cada projeto, acompanhados por seu Professor Orientador e/ou Coordenador.

14.3. O **Professor Orientador** será responsável por acompanhar e assegurar a participação do projeto em todas as etapas do processo, cumprindo rigorosamente as ações e requisitos estabelecidos neste edital:

a) Cada Professor Orientador poderá orientar, no máximo, **03 (três) projetos de pesquisa por turma e por escola**.

b) Caso o Professor Orientador seja lotado em **outra escola**, poderá orientar, no máximo, **01 (um) projeto de pesquisa**, desde que o mesmo **não seja idêntico** ou semelhante ao da outra escola. O descumprimento desta exigência acarretará na **desclassificação dos trabalhos inscritos pela escola**.

14.4. Os projetos de IC poderão ser desenvolvidos de forma multi ou interdisciplinar, mais de uma linha de pesquisa no processo, conforme o **item 3.2**.

15. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

15.1. Os procedimentos para apresentação dos trabalhos desenvolvidos em IC na XXXII FECIRR e a II FECIND serão os seguintes:

a) um **(01) Projeto de IC**, conforme o **Anexo V** deste Edital,

b) um **(01) Banner**, conforme o **Anexo VI** deste Edital,

c) um **(01) Diário de Bordo**, conforme o **Anexo VII** deste Edital.

16. DA CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

16.1. Os projetos de IC deverão, obrigatoriamente, abordar a **resolução de um problema relevante** e evidenciar a **participação coletiva e colaborativa** entre os envolvidos.

16.2. Eles poderão ser desenvolvidos em **diferentes formatos e suportes tecnológicos ou analógicos**, incluindo, mas não se limitando a: apresentações multimídia, uso de materiais recicláveis ou reaproveitáveis, maquetes, desenhos, pinturas, experimentações, entre outros. Para garantir a qualidade, legitimidade e alinhamento com os objetivos educacionais, os projetos devem atender aos seguintes critérios:

a) Demonstrar, de forma explícita, a **participação ativa dos estudantes pesquisadores** na escolha e construção do tema da pesquisa. Esse envolvimento deverá ser registrado por meio do **DIÁRIO DE BORDO**, conforme modelo apresentado no **Anexo VII** deste Edital.

b) Preferencialmente, apresentar uma **abordagem interdisciplinar**, para promover a integração de diferentes áreas do conhecimento e favorecer a construção significativa do saber a partir da inter-relação entre conteúdos, contextos e experiências.

17. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES EXPOSITORES:

a) É responsabilidade dos participantes, seguir rigorosamente as orientações constantes neste Edital.

b) Preparar os materiais a serem utilizados nas Feiras, como: data show, extensões elétricas, materiais de papelaria e outros materiais necessários.

c) As equipes deverão manter a limpeza dos stands durante e após a apresentação dos trabalhos, não deixando nenhum resíduo e prezando a manutenção do espaço. Caso o stand não seja entregue limpo após as apresentações, a equipe perderá 09 pontos do total da ficha de avaliação.

d) As equipes participantes deverão, **obrigatoriamente**, cumprir integralmente o **horário estabelecido para a exposição dos trabalhos**.

e) A **saída antecipada**, sem justificativa aceita pelo Comitê Organizador, poderá resultar na **desclassificação da equipe**. Exceções serão analisadas **caso a caso**, mediante solicitação formal e deliberação do referido comitê.

18. DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

18.1. Os trabalhos submetidos à XXXII FECIRR e a II FECIND serão avaliados por uma comissão de avaliação, previamente capacitada pela equipe de coordenação da IC.

19. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

19.1. A saber, o referido edital, de acordo com a BNCC, considera as seguintes observações para avaliação dos trabalhos de IC:

a) Ensino Infantil e Fundamental: Ênfase na curiosidade, descrição de fenômenos, criatividade na montagem de experimentos (como cartazes, maquetes, jogos didáticos, entre outros) e compreensão básica do processo de IC.

b) Ensino Médio: Maior exigência de rigor metodológico, análise crítica de dados, fundamentação teórica sólida e propostas de intervenção prática (como pesquisas experimentais com discussão e interpretação dos resultados).

19.2. Os trabalhos de IC serão avaliadas pela comissão avaliadora que irá atribuir as notas: (0) Insatisfatório, (1-3) Regular, (4-7) Bom, (8-10) Excelente, para os critérios abaixo:

19.2.1 Ensino Infantil e Fundamental:

a) Relevância do tema pesquisado: o trabalho de IC aborda uma questão, tarefa ou problema de situação real do cotidiano dos estudantes, da comunidade escolar ou de seu entorno.

b) Relevância social e ambiental: A relação do trabalho de IC com o cotidiano dos alunos e/ou com potencial de transformar a realidade local. Aborda questões de sustentabilidade, reciclagem, reutilização de materiais ou educação ambiental.

c) Criatividade e inovação: O projeto apresenta abordagem criativa, com boas soluções e apresentação envolvente. O tema é tratado de forma original e bem estruturada.

d) Domínio do tema abordado: A equipe respondeu com clareza e segurança à maioria das perguntas, demonstrando boa compreensão dos conceitos envolvidos. Demonstração de entusiasmo, perseverança e trabalho em equipe.

e) Uso adequado dos materiais: A utilização de pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros, deverá facilitar a compreensão do trabalho de IC.

f) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho de IC: Organização e estética do stand dentro dos limites estabelecidos no edital. Adequação dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados em tabelas e/ou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação. A apresentação oral, com uma sequência lógica e objetiva.

g) Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho: Contextualizar a pesquisa, demonstrar domínio teórico e indicar com clareza o problema investigado.

h) Adequação ao nível escolar dos expositores: Boa adequação do conteúdo e da linguagem à etapa escolar. Os estudantes se expressam com clareza, argumentam bem e demonstram domínio satisfatório.

i) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto: A equipe apresentou com clareza e organização. Houve domínio do tempo e uso razoável da linguagem científica, com participação ativa dos estudantes.

j) Qualidade do Diário de Bordo: Registro organizado de todas as etapas, desde a pesquisa inicial até os resultados finais com datas e fotos. **É obrigatório** que todos os participantes da equipe assinem o Diário de Bordo.

k) Relatório de Pesquisa e Banner: O Relatório de pesquisa assim como o banner deverão estar visualmente apresentados com clareza e organização dentro do stand. Os banners, deverão facilitar o entendimento dos trabalhos de IC. **É facultativo** o uso de maquetes, miniaturas, cartazes, entre outros, durante as apresentações.

l) Avaliação Global: Articulação entre os elementos de escrita adequada, apresentação oral (organização e comportamento) e apresentação visual.

19.2.2. Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissionalizante e Tecnológica e Sala Multisseriada (Escolas Indígenas):

a) Relevância do tema pesquisado: o trabalho de IC aborda uma questão, tarefa ou problema de situação real do cotidiano dos estudantes, da comunidade escolar ou de seu entorno.

b) Relevância social e ambiental: A relação do trabalho de IC com o cotidiano dos alunos e/ou com potencial de transformar a realidade local. Aborda questões de sustentabilidade, reciclagem, reutilização de materiais ou educação ambiental.

c) Criatividade e inovação: A pesquisa é altamente criativa e inovadora, tanto na proposta quanto na forma de apresentação. Traz novas interpretações e soluções relevantes, com impacto claro.

d) Domínio do tema abordado: Todos os expositores demonstraram domínio pleno do tema. Responderam com clareza, precisão e segurança, articulando bem os conceitos e dados da pesquisa.

e) Uso adequado dos materiais: pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros: A utilização de pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros, deverá facilitar a compreensão do trabalho de IC.

f) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho de IC: Organização e estética do stand dentro dos limites estabelecidos no edital. Adequação dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados em tabelas e/ou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação. A apresentação oral, com uma sequência lógica e objetiva.

g) Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho: Contextualizar a pesquisa, demonstrar domínio teórico e indicar com clareza o problema investigado (esses elementos geralmente estão presentes na Introdução ou no Referencial Teórico).

h) Adequação ao nível escolar dos expositores: O projeto está perfeitamente adequado ao nível de ensino dos estudantes. A equipe demonstra domínio da linguagem, excelente argumentação e clareza na expressão.

i) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto: Apresentação excelente. Clareza na fala, domínio total do tempo, uso adequado da linguagem científica e envolvimento ativo e seguro de todos os integrantes.

j) Qualidade do Diário de Bordo: Registro organizado de todas as etapas, desde a pesquisa inicial até os resultados finais com datas e fotos. **É obrigatório** que todos os participantes da equipe assinem o Diário de Bordo.

k) Avaliação Global: Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual. Originalidade quanto ao objeto, à abordagem metodológica e à conclusão.

19.3. Cada avaliador deverá assinar a ficha de avaliação e informar o número de telefone e e-mail.

20. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PELO COMITÊ ORGANIZADOR

20.1. Em situações de empate na pontuação final dos trabalhos desenvolvidos em IC, serão adotados, **sequencialmente**, os seguintes critérios de desempate:

a) **Primeiro Critério de desempate** – Serão considerados os projetos de IC que obtiverem a **melhor avaliação quanto à relevância da pesquisa, inovação e alinhamento com a linha de pesquisa**, bem como a consideração dos aspectos éticos no desenvolvimento da investigação científica.

b) **Segundo Critério de desempate** – Serão considerados os projetos de IC que apresentarem **maior profundidade investigativa e coerência entre os objetivos propostos e os resultados alcançados**, demonstrando domínio analítico e rigor metodológico na sistematização dos dados.

c) **Terceiro Critério de desempate** – Persistindo o empate, será considerado o desempenho da equipe na **apresentação oral e exposição dos materiais**, avaliando clareza na comunicação, domínio do conteúdo, criatividade e adequação ao nível e modalidades de ensino.

21. DA PREMIAÇÃO

21.1. A XXXII FECIRR premiará os trabalhos de IC inscritos, que possuam cunho de investigação científica nas diferentes linhas de pesquisa. Os trabalhos de IC classificados até o quinto (5º) lugar serão premiados da seguinte forma:

21.1.1 **Os cinco primeiros colocados de cada categoria** receberão **troféus, certificados, medalhas e publicação dos nomes das equipes vencedoras no Diário Oficial do Estado de Roraima**;

21.1.2. Os **Professores Orientadores, Coorientadores e Orientadores Científicos** classificados nos 5 (cinco) primeiros lugares **Menção Honrosa** a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima.

21.2 Os projetos de pesquisa serão divididos em Categorias de Ensino para premiação:

21.2.1 Na XXXII FECIRR, **serão premiadas as categorias:**

a) **CATEGORIA I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

b) **CATEGORIA II - ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais - 1º e 5º ano)**

c) **CATEGORIA III - ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Finais - 6º ao 9º Ano)**

d) **CATEGORIA IV - ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª série)**

e) **CATEGORIA V - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

f) **CATEGORIA VI - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

g) **CATEGORIA VII - SALA AMBIENTES**

h) **CATEGORIA VIII - ESCOLAS CONVIDADAS NACIONAIS**

21.2.2 Na II Feira Estadual Indígena de Ciências de Roraima - FECIND, **serão premiadas as categorias:**

a) **CATEGORIA I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

b) **CATEGORIA II - ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais - 1º e 2º ano)**

c) **CATEGORIA III - ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Finais - 6º ao 9º Ano)**

d) **CATEGORIA IV - ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª série)**

e) **CATEGORIA V - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

f) **CATEGORIA VI - SALA AMBIENTES**

21.3. A divulgação dos resultados será realizada pela Comissão Organizadora, somente os cinco primeiros trabalhos de IC vencedores de cada categoria, receberão a premiação que ocorrerá no encerramento, a publicação oficial do resultado será publicada em data subsequente ao evento.

21.3.1. O Comitê Organizador entregará a **nota final individual** de cada projeto de pesquisa via e-mail do professor orientador mediante solicitação através de documento oficial emitido pela escola, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei Nº 13.709/2018.

21.3.2. O prazo de resposta à solicitação da nota final dos trabalhos de IC será de **20 dias úteis** após o recebimento do documento oficial de solicitação realizado pela escola.

22. DAS CERTIFICAÇÕES

22.1. Os certificados de participação e exposição dos trabalhos de IC na XXXII FECIRR e II FECIND serão emitidos pela Secretaria Acadêmica do CEFORR e serão entregues **por e-mail ao Professor Orientador** de cada equipe, que será o responsável por repassar os certificados a cada integrante.

22.1.1. É de total responsabilidade do **professor orientador** garantir que o e-mail fornecido durante o processo de inscrição esteja preenchido corretamente.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Após a inscrição dos projetos de pesquisa na XXXII FECIRR e II FECIND não haverá, em hipótese alguma, a **substituição de algum integrante da equipe**, criança, estudantes e/ou Professor Orientador, sob pena de desclassificação.

23.2 O Professor Orientador e a escola são responsáveis pelos estudantes que estiverem participando da XXXII FECIRR e II FECIND, bem como dos materiais que serão utilizados nos stands.

23.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador da XXXII FECIRR e II FECIND.

Boa Vista/RR, 27 de maio de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EVENTO

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	LANÇAMENTO DO EDITAL	Publicação no Diário Oficial	29/05/2026	
2	INSCRIÇÃO	Período da inscrição dos Projetos de Iniciação Científica para o XXXII FECIRR e II FECIND	03/06/2026 à 03/07/2026	até às 23h59 do dia 29/05
4	EXPOSIÇÃO PRESENCIAL	Preparação do stand para exposição dos trabalhos (responsabilidade da Equipe Pesquisadora)	26 de novembro de 2026	8h à 9h 13h às 14h
		Abertura do evento.	26 de novembro de 2026	9h
		Período de Avaliação pela Comissão Avaliadora da Exposição dos trabalhos na XXXII FECIRR e II FECIND	26 e 27/11/2026	9h às 12h 14h às 17h
		Período de visitação da Exposição dos trabalhos na XXXII FECIRR e II FECIND	26 e 27/11/2026	9h às 17h
5	PREMIAÇÃO	Encerramento das exposições no evento.	27/11/2026	17h
		Resultado e Premiação dos cinco primeiros lugares por categoria da XXXII FECIRR e II FECIND.	27/11/2026	17h30

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

No caso de haver na equipe pesquisadores menores de idade, os pais ou responsáveis devem assinar a Ficha de Autorização abaixo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário de inscrição.

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____, tenho ciência da participação do (a) meu (minha) filho(a) menor de idade que estuda na escola _____

no projeto inscrito neste formulário, autorizo a participar das atividades XXXII FECIRR e/ou II FECIND.

_____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do pai ou responsável

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, cidade _____, Escola _____, nº _____,

Autorizo, de forma gratuita:

() o uso da minha imagem e voz (maior de idade);

() bem como da imagem e voz do(a) menor sob minha responsabilidade legal;

captadas por meio de fotografias, filmagens ou gravações de áudio e vídeo, durante a XXXII FECIRR e II FECIND 2026.

Declaro estar ciente de que o material produzido não possui finalidade comercial, sendo destinado exclusivamente à divulgação institucional, educativa e científica do evento, podendo ser veiculado em mídias impressas, digitais, redes sociais, sites oficiais e demais canais de comunicação, em território nacional e internacional.

Ao assinar este documento, afirmo que a presente autorização é concedida de forma livre, informada e irrevogável, renunciando a qualquer tipo de remuneração ou reivindicação futura relacionada a direitos de imagem, voz ou quaisquer outros direitos de personalidade vinculados às finalidades aqui descritas.

_____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura

do Responsável pelo Pesquisador Menor de Idade

ou do Pesquisador Maior de Idade ou do Professores Orientador

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROJETO DE PESQUISA

Professor:

() ORIENTADOR

() COORIENTADOR

() ORIENTADOR CIENTÍFICO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, cidade de _____, nº _____, professor (a) lotado (a) na Escola _____ / Instituição _____, situada no endereço _____

nº _____ na cidade de _____, declaro expressamente cumprir os requisitos constantes no Edital XX / 2026 referente ao evento: XXXII FECIRR e/ou II FECIND, para todos os efeitos e consequências de direito, comprometendo-me a acompanhar as atividades dos pesquisadores, proceder com as orientações necessárias para o bom desempenho do projeto e colaborar com as apresentações para o evento.

_____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Professor

ANEXO V - PROJETO DE IC

Orientações gerais para o projeto de IC

CAPA (apresentação - 1ª página): Nome da feira; Nome da escola; Nome do projeto de IC; Estudantes Pesquisadores; Professor Orientador; Professor Coorientador; Orientador Científico; Município/2026.

CONTRA CAPA (dados de identificação - 2ª página):

Título: Título de projeto de IC

Área de atuação: Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Ensino Religioso.

Etapas de Ensino: escolher umas das etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio

Modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional e Tecnológica, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar do Campo (caso tenha)

Programa (caso houver): Aceleração, Sala Multifuncional e Sala Multisseriada (escolas indígenas)

Escola: nome completo da escola dos estudantes de pesquisa

Ano / Série: maternal, 1º período, 2º período, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano, 1ª série, 2ª série, 3ª série, EJA, Sala Multisseriada (colocar o ano), Sala de Aceleração (colocar o ano/série)

Estudantes Pesquisadores: nome completo do 1º, 2º e 3º estudante (4º e 5º estudantes somente para Educação Infantil e fundamental anos iniciais 1º e 2º ano).

Professor Orientador: nome completo e esse professor seja da escola participante

Professor Coorientador: nome completo, não é obrigatório, só precisa colocar caso tenha

Orientador Científico: nome completo

Local da realização da pesquisa: onde foi realizado a pesquisa

Período de realização da pesquisa: início e fim da pesquisa

RESUMO DA PESQUISA EM IC (3ª página) Resumo: (Máximo 2000 caracteres) em poucas palavras os principais aspectos do seu projeto na seguinte sequência: Coloque o objetivo do seu trabalho logo na primeira ou segunda sentença. Os métodos utilizados, expressando claramente a concepção básica do estudo.

Palavra Chave: são palavras que identificam ideias e temas de especial importância na sua pesquisa.

SUMÁRIO (4ª página)

1.INTRODUÇÃO.....	Nº
2.OBJETIVO GERAL	Nº
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº
3. JUSTIFICATIVA	Nº
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	Nº
5. METODOLOGIA	Nº
6. RESULTADOS	Nº
7. DISCUSSÃO	Nº
8. ORÇAMENTO.....	Nº
9. CRONOGRAMA	Nº
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	Nº
APÊNDICE	Nº
ANEXO	Nº

CORPO DO PROJETO DE PESQUISA (5ª página adiante)

Introdução: breve apresentação do projeto – no máximo 1 página

Objetivo Geral: o que pretende realizar, onde e quando

Objetivos Específicos: ações que serão realizadas na pesquisa, no mínimo 3 ações

Justificativa: por que realizar esta pesquisa científica – no máximo 1 página

Revisão Bibliográfica: embasamento teórico que será utilizado para a pesquisa – no máximo 1 página

Metodologia: quais procedimentos, orientação científica se fundamenta – no máximo 2 páginas

Resultados: apresentar os resultados objetivos – no mínimo 3 páginas

Discussão: abordar os resultados com outros trabalhos publicados – no mínimo 3 páginas

Considerações finais: o que o grupo concluiu com a pesquisa, no máximo 1 página

Referência bibliográfica: no mínimo 3 referências bibliográficas

Apêndice: caso tenha material construído pelos estudantes pesquisadores (não obrigatório)

Anexo: caso tenha material de apoio de outros que serviu como base para pesquisa (não obrigatório)

ANEXO VI - PARA ELABORAÇÃO DO BANNER

(tamanho 90 x 120cm)

Observação: A organização e estética do banner facilita a compreensão dos avaliadores e visitantes. Evitar excesso de informações e imagens, o banner deverá ser autoexplicativo. Utilizar nos textos do banner fonte **Arial (no mínimo 28)**, espaçamento **1,5**.

PARTE SUPERIOR DO BANNER: LOGO DO EVENTO e da ESCOLA; TÍTULO DA FEIRA DE CIÊNCIAS e NOME DA ESCOLA; TÍTULO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Estudante 1;

Nome do Estudante 2;

Nome do Estudante 3;

Nome do professor (Orientador);

Nome do professor (Coorientador);

Nome do orientador científico (Orientador Científico).

PARTE CENTRAL DO BANNER:

INTRODUÇÃO

Breve problematização do tema.

OBJETIVO GERAL

Objetivos Específicos.

METODOLOGIA: De preferência fluxogramas, organogramas e esquemas.

RESULTADOS: Apresentar os principais resultados com clareza e objetividade.

DISCUSSÕES: Discutir os principais resultados com trabalhos já publicados.

CONCLUSÃO: Apresentar as conclusões do trabalho de IC.

REFERÊNCIAS: Apenas as referências usadas no banner, formato ABNT.

PARTE INFERIOR DO BANNER: E-mail para contato: (E-mail do professor-orientador); Logo de outra instituição e parceiro (Se houver). Logo do CEFORR - e GOVERNO DE RORAIMA.

ANEXO XI

DIÁRIO DE BORDO

No Diário de Bordo deverá constar as anotações de todas as ações, conforme orientação da estrutura abaixo:

CAPA DO DIÁRIO DE BORDO: Título do trabalho de IC; Nome da Escola; Ano/Série; Nome completo de todos os Alunos Pesquisadores; Professor Orientador;

Professor Coorientador: é obrigatório citar nome completo

Orientador Científico: é obrigatório citar nome completo

Município/2026

DESCRIÇÃO INTERNA (dentro do caderno)

EXEMPLO DE REGISTRO DE UMA AÇÃO

INÍCIO DO REGISTRO

Data: 00 / 00 / 0000

Horário: 00:00 às 00:00

Local: na escola ou fora da escola

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade realizada: título da atividade

Objetivo da atividade: objetivos específicos da atividade

EXPLICAR A ATIVIDADE

Descrição da atividade: relatar todas as etapas que vai acontecer nessa atividade.

DESCREVER O RESULTADO

Análise da Atividade: fazer a escrita do que descobriu, observações e/ou depoimento.

Resultado da Atividade: o que descobriu, qual o resultado positivo e/ou negativo.

REGISTROS CONCRETOS

- Fotos
- Tabela
- Questionários, dentre outros

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NA ATIVIDADE

- Artigos
- Sites
- Livros, dentre outros

ANEXO XII - RESUMO

ORIENTAÇÕES PARA SE FAZER UM RESUMO

O resumo é uma parte fundamental da submissão do trabalho de IC. Ele deve apresentar de forma concisa o desenvolvimento do seu trabalho, permitindo que os avaliadores tenham uma visão geral do projeto.

SIGA AS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAR O RESUMO:

Regras Estruturais e Conteúdo

- Limite de Caracteres: O texto do resumo deve respeitar o limite máximo de **250 palavras**.
- Formato: Pode ser redigido em parágrafo único.
- Conteúdo: Foque no que foi realizado pelo estudante, destacando a metodologia, resultados, análises e conclusões.
- O que **NÃO** incluir: **Não** inclua agradecimentos, menção a apoiadores, desenhos, diagramas ou tabelas.
- Continuação de Projeto: Se o projeto for uma continuação, o resumo deve se ater ao trabalho realizado no ano atual, fazendo referência mínima aos anos anteriores.
- Palavras-chave: Escolha de três a cinco termos essenciais que identifiquem o seu projeto, listando-os no final do texto.

Estrutura do Resumo (O que escrever)

Um bom resumo para a XXXII FECIRR e II FECIND deve cobrir os seguintes pontos:

1. Introdução/Objetivo: O que motivou o projeto e qual foi o objetivo principal.
2. Metodologia: Como o projeto foi desenvolvido (procedimentos, materiais, métodos científicos ou de engenharia).
3. Resultados: O que foi observado, obtido ou construído.
4. Conclusão: A interpretação dos resultados e as reflexões finais.

Dicas de Redação

- Seja claro, conciso e objetivo.
- O resumo deve ser capaz de ser entendido sozinho, sem a necessidade de ler o relatório completo.

FORMATAÇÃO SEGUNDO A ABNT

- **Fonte:** Times New Roman ou Arial, tamanho 12, em português.
- **Espaçamento entre linhas:** 1, parágrafo único, sem recuo.
- **Margens:** superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm.
- **Tamanho do texto:** até **250 palavras**.
- **Palavras-chave:** colocadas logo abaixo do resumo, com o título "Palavras-chave:" em negrito, seguidas de 3 a 5 termos separados por ponto.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 28/05/2026, às 12:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22648523** e o código CRC **F224B3F8**.